



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 495 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou:**

Aprovar a Ficha de Avaliação do Estado de Conservação do Imóvel sito na Calçadinha da Horta, n.ºs 8-10, Pragal (após as obras) nos termos do Dec. Lei n.º 266 B/2012, de 31 de dezembro, e nos termos do art.º 71.º, n.º 23, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Dec. Lei n.º 215/89, de 01 de julho, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, e alterado pela lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral